



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE	
Setor Solicitante: Secretaria municipal de transporte, obras e serviços	
Responsável pela demanda: Danilo José Rodrigues Matrícula?1302-9	
E-mail: gabinete@leandroferreira.mg.gov	Telefone: 37 3277-1331
02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO	
<p>A ponte sobre o Córrego da Cabaceira constitui elemento essencial da malha viária rural municipal, garantindo acesso da população residente a serviços públicos básicos, tais como educação (transporte escolar), saúde, comércio e escoamento da produção agropecuária. Sua deterioração compromete diretamente a continuidade de políticas públicas de transporte e desenvolvimento rural sustentável, bem como o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.</p> <p>Dessa forma, a contratação emergencial para manutenção e reforma da ponte materializa a atuação imediata do Poder Público para:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a segurança e integridade física dos usuários, evitando acidentes e prejuízos materiais;• Garantir a continuidade do transporte escolar e de serviços públicos essenciais, observando o direito constitucional de acesso à educação;• Preservar a trafegabilidade rural e o escoamento da produção agrícola, em consonância com as políticas municipais de incentivo ao desenvolvimento rural;• Cumprir o dever de proteção ao patrimônio público e à coletividade, conforme os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).	
03 - QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA?	
<p>a) Risco à integridade física da população: A estrutura da ponte apresenta deterioração significativa, com tábuas danificadas e comprometimento dos elementos de sustentação. A falta de intervenção imediata pode resultar em</p>	



colapso estrutural, colocando em risco a vida de motoristas, pedestres e estudantes que utilizam diariamente a passagem

b) Interrupção do transporte escolar e de serviços essenciais: A ponte é via de acesso obrigatória para o transporte escolar, que garante o deslocamento diário de crianças da zona rural até as escolas municipais. Sua interdição impossibilitaria o transporte regular, violando o direito constitucional à educação e comprometendo a execução do calendário escolar. Além disso, ambulâncias, caminhões de coleta e veículos de manutenção rural ficariam impedidos de circular, afetando diretamente a prestação de serviços públicos.

c) Isolamento de comunidades rurais: A ponte é um elo fundamental de ligação entre comunidades e a sede do município. Sua inoperância geraria isolamento geográfico e social, dificultando o acesso a unidades de saúde, mercados, bancos e demais serviços urbanos, impactando especialmente produtores rurais e famílias de baixa renda.

d) A impossibilidade de tráfego no local prejudicaria o escoamento da produção agrícola e pecuária, aumentando custos logísticos e comprometendo a renda das famílias da zona rural. O município também enfrentaria aumento de custos indiretos, com necessidade de deslocamentos mais longos e manutenção de vias alternativas

e) Responsabilidade administrativa e social: A omissão do Poder Público em adotar medidas emergenciais diante de risco conhecido pode ensejar responsabilização administrativa e civil de gestores, por inobservância do dever legal de agir para preservar a segurança e a continuidade do serviço público (art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e art. 37 da CF/88).

04 - QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

O valor estimado para execução da manutenção e reforma emergencial da ponte sobre o Córrego da Cabaceira, zona rural de Leandro Ferreira/MG, é de **R\$ 34.003,12**, calculado com base em referências SINAPI e SETOP.

Inclui serviços de transporte, mão de obra especializada e execução estrutural, com prazo de até 60 dias.

O custo contempla o BDI de 20,36%, assegurando correção de encargos, riscos e lucro compatíveis com o caráter emergencial e técnico da obra



Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de manutenção e reforma emergencial de ponte localizada sobre o Córrego da Cabaceira zona rural, no município de Leandro Ferreira/MG.	*	Unidade	1,00	R\$ 34.003,12
CUSTO ESTIMADO					R\$ 34.003,12
O custo da demanda é de aproximadamente R\$ 34.003,12 (Trinta e quatro mil e tres reais e doze centavos).					

05 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

Ressalta-se que os serviços de manutenção e reforma emergencial da ponte sobre o Córrego da Cabaceira, zona rural do Município de Leandro Ferreira/MG, já se encontram em execução/termino, tendo sido iniciados de forma imediata diante do risco iminente de colapso da estrutura e da necessidade de garantir a segurança dos usuários e a continuidade do transporte escolar.

A execução antecipada ocorreu com base na situação emergencial devidamente caracterizada pelo setor de Engenharia, conforme laudo e vistoria técnica, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em casos de emergência, quando comprovada a necessidade de prevenir danos ou assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais.

Assim, a presente formalização visa apenas materializar documentalmente a contratação já em andamento/ finalização, consolidando os aspectos administrativos, técnicos e legais do procedimento, mediante a juntada de projeto básico, planilha orçamentária, justificativa técnica e demais peças obrigatórias.

Tal medida garante transparência, controle e regularidade fiscalizatória, sem interromper a execução dos serviços indispensáveis à coletividade, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a celeridade, legalidade e eficiência na gestão pública.

Previsão de conclusão 10 de outubro de 2025.



06 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

A demanda se apresenta na zona rural do Município de Leandro Ferreira/MG, especificamente na ponte sobre o Córrego da Cabaceira, estrutura essencial para o deslocamento de moradores, estudantes e produtores rurais.

A intervenção permitirá suprir a necessidade de acesso seguro e contínuo entre as comunidades rurais e a sede do município, assegurando a prestação regular dos serviços públicos e o transporte escolar.

07 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação não está amparada no Plano de Contratações Anual (PCA), em virtude de o referido instrumento ainda não ter sido instituído no âmbito do Município de Leandro Ferreira/MG.

Portanto, a inexistência formal do PCA no município não inviabiliza a presente contratação, especialmente diante do caráter emergencial da demanda, devidamente fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações que visem prevenir riscos à segurança de pessoas.

08 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Danilo José Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal
Telefone: (37) 3277-1331
E-mail: gabinete@leandroferreira.mg.gov.br

09 – INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Edson Tadeu de Sousa
Cargo: Engenheiro Civil
Telefone: (37) 3277-1331
E-mail: engenharia2021@leandroferreira.mg.gov.br



Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Leandro Ferreira/MG, 08 de outubro de 2025.

**Danilo José Rodrigues
Secretário Municipal**

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Aprovo a presente demanda e autorizo a instauração do respectivo processo de contratação.

Leandro Ferreira/MG, ____/____/____.

**Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal**